

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

> OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ITAPUIENSE AO PADRE DANILO ROSA DE MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 01/2023, DE AUTORIA DA NOBRE VEREADORA RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APRESENTA PARA APRECIAÇÃO LEGISLATIVA O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º)- Fica outorgado o Título de Cidadão Itapuiense ao Padre Danilo Rosa de Moraes, pelo brilhante trabalho realizado em nossa cidade junto da comunidade.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a outorga da honraria, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3°)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das sessões, 27 de fevereiro 2023,

ANDERSON JOSÉ PILÃO

Presidente

ANTONIO DONIZETE DUARTE

Vice-Presidente

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER

1ª Secretária

ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN 2º Secretario Aprovado por unanimidade em discussão única.

Itapul, 27/02/2023

Anderson J. Pilão Presidente